



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA N.º 039, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.

Em: 30 / 12 / 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **Prefeita Municipal de São João do Oriente/MG**, Regilaene Nêdes Alcântara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

I – Josué Vital de Almeida Sales - Secretário Municipal de Educação;

II – Júlio César de Oliveira - Representante do Poder Público;

III – Representantes dos professores da rede municipal:

- a) José Célio de Miranda – Titular;
- b) Márcia José Cassimiro Andrade – Titular;
- c) Marcos José Cassimiro – Suplente;
- d) Cilene Meireles Aguiar – Suplente;

IV – Representantes dos pais de alunos:

- a) Maria Aparecida Soares - Titular;
- b) Lucimar de Barros Soares – Titular;
- c) Olivia Stella de Souza Vieira – Suplente;
- d) Lucas Mendes Herculano da Silva – Suplente;

V – Representes dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Kesley Holf Souza – Titular;
- b) Taciana Alves Silva – Titular;
- c) Wellington Aniceto Vindilino – Suplente;
- d) Luiza Pereira Lopes – Suplente;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Grasiela Souza Machado – Titular;
- b) Evânia da Silva Azevedo – Suplente.

Art. 2.º - Os nomeados exercerão um mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Oriente-MG, 30 de dezembro de 2022.


Regilaene Nêdes Alcântara
Prefeita Municipal

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG